



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA N.º 93

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas.-----

I – ADMINISTRAÇÃO: -----

1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Após efetuada a leitura da ata número noventa e um, da reunião ordinária de 1 de setembro de 2015 e da ata número noventa e dois, da reunião extraordinária de 9 de setembro de 2015, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar. -----

II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:-----

**1. CONCURSO PÚBLICO URGENTE CPU/1427/2015 – AQUISIÇÃO DE
GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE**

[Handwritten signature in blue ink]



Handwritten signature in blue ink

COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO. ----

-----Relativamente a este assunto, foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 8076/2015, de 14 de setembro, a informar que em 9 de setembro de 2015 o Conselho de Administração deliberou a abertura de um concurso público urgente para aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos SMTUC, com uma quantidade estimada de 166.000 litros, pelo prazo de 30 dias ou até ser atingido o preço contratual. ----

-----Mais informa que o concurso foi publicado, através do anúncio n.º 169/2015, no dia 10 de setembro de 2015, na II Série do Diário da República n.º 177, Parte L – Contratos Públicos, bem como na plataforma eletrónica com o endereço [http:// www.vortal.gov.pt](http://www.vortal.gov.pt), com a identificação CPU/1427/2015, tendo terminado o prazo para apresentação das propostas às 17:00:00 horas do dia 12 de setembro de 2015.-----

-----No dia 10 de setembro de 2015 às 15:52:51 horas, a empresa Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.) apresentou proposta na referida plataforma, sendo esta a única proposta presente a concurso. -----

-----A proposta do concorrente Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.), cujo preço global é de € 146.594,60 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro euros e sessenta cêntimos), foi apresentada dentro do prazo estipulado para o efeito, nos termos do disposto no ponto VII, do n.º 1, do Programa do Concurso, e está devidamente assinada, ou seja, possui assinatura digital qualificada da Multicert, nos termos legais. -----

-----A proposta apresentada encontra-se devidamente instruída, nos termos do disposto no ponto X do Programa do Concurso:-----

-----Declaração a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 57.º do CCP – Declaração de aceitação do Caderno de Encargos; -----

-----Documentos de habilitação exigidos no Ponto XV do Programa de Concurso; -----

-----Preço unitário – PVP/litro (IVA não incluído) – € 0,9992; -----

-----Desconto unitário sobre o PVP (IVA não incluído) – € 0,1161; -----

Handwritten signature in blue ink



Handwritten signature in blue ink

- Preço unitário resultante da fórmula de formação de preço – € 0,8831; -----
- Preço total de € 146.594,60 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro euros e sessenta cêntimos), resultante da quantidade estimada de 166.000 litros, preço unitário de € 0,9992 e desconto de PVP € 0,1161, preço inferior ao preço base do procedimento; -----
- Forma de alteração de preços – PVP que vigorar no momento de entrega; -----
- Prazo de entrega – 24 horas;-----
- Quantidade mínima de fornecimento a granel – 5.000 litros; -----
- Equipamentos indicados na Cláusula 16.º do Caderno de Encargos estão já instalados nas instalações dos SMTUC, em regime de comodato. -----
- Face ao exposto conclui que a proposta apresentada pela Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.), cumpre o estabelecido no n.º 1, do artigo 160.º do CCP, podendo ser admitida a concurso e estando a mesma nas condições de ser proposta a sua adjudicação.-----
- Atendendo o informado, coloca à consideração superior a adjudicação à **Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.)**, para aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, preço total de € 146.594,60 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro euros e sessenta cêntimos), pelo prazo de 30 dias, ou até ser atingido o preço contratual, tudo de acordo com o caderno de encargos e proposta apresentada. -----
- Informa ainda que o procedimento se encontra devidamente cabimentado, de acordo com a informação de cabimento constante do pedido em anexo. -----
- O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o proposto, face ao disposto no artigo 8.º, do n.º 2, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, considerando que o respetivo compromisso se fará pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto do mesmo depender dos consumos a efetuar.-----
- O Conselho de Administração deliberou: -----

Handwritten signature in blue ink



-----**Deliberação n.º 1708/2015:** -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**III – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezasseis horas e quinze minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----